

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

#### PROCESSO SELETIVO - ANO LETIVO 2025 - Edital 02/2024

## **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

Os candidatos classificados na 1ª etapa do Processo Seletivo: Edital 02/2024, devem comparecer no período de 09 a 10 de janeiro de 2025, na Secretaria do Centro Educacional Sesc Castanhal (Alameda Ryota Oyama, S/N- Bairro Cristo Redentor, Castanhal/PA), no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

# CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

## EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 4 ANOS - CASTANHAL

Nº ORD.	NOME DO(A) CANDIDATO (A)
01	LUCAS NEGRÃO
02	MARIA HELENA LUZ DE MELO
03	MARIA PAULA TRINDADE SANTOS
04	AYLLA KETHELYM ALVES DA SILVA

#### DA COMPROVAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS:

O responsável do candidato classificado na 1º etapa do processo seletivo para ingresso de alunos nas Escolas Sesc Castanhal e Escola Sesc Ananindeua, deverá comparecer à secretaria escolar conforme o local da vaga pleiteada, nos endereços supracitados, munidos da seguinte documentação que será entregue para a análise, no período de 09\01 a 10\01\2025:

- a) Credencial Sesc, do responsável e da criança, atualizadas;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- c) Cópia do CPF do aluno e do responsável legal e financeiro;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal e financeiro;
- e) Cópia do Comprovante de residência;
- f) Cópia do NIS, caso seja participante do Programa Bolsa Família ou afins;
- g) Cópia dos documentos comprobatórios da renda familiar informada no processo (últimos três comprovantes a contar do mês da matrícula).

Nota: A documentação entregue será devidamente analisada quanto ao cumprimento dos requisitos dispostos no item 05 do edital 02/2024, para posterior habilitação e realização de matrícula, cuja lista de habilitados será divulgada pelo site do Sesc-PA através do link www.sesc-pa.com.br em 13 de janeiro de 2025.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

Diretoria de Planejamento e Orçamento.